



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1734ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 07 de dezembro de 2021, às 10h00.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 052/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 078/2020, firmado entre a CODERN e a empresa LSM TECNOLOGIA ME, que tem por objeto a locação de licença do suite Microsoft 365 Business Basic, com o objetivo de padronizar os serviços de edição, produção, apresentação de documentações, bem como, expandir a capacidade de acesso às demais ferramentas do Microsoft Office e suas atualizações periódicas automáticas, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.391 (sms-a-58). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.010.000 - Tecnologia da Informação", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 331/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.006079/2021-20.

3.1.1. Resolução 357/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 078/2020, firmado entre a CODERN e a empresa LSM TECNOLOGIA ME.

3.2. Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 053/2021, objetivando manifestação da Diretoria-Executiva sobre a Proposta de Programa de Desligamento Voluntário de Empregados – PDVE da CODERN, que irá abranger os empregados do quadro de pessoal efetivo, lotados em Areia Branca/RN e em Natal/RN, nos termos da Nota Técnica nº 1/2021/GEADMI-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, da Gerência Administrativa. Ressalta-se que a proposta do PDVE está aderente às necessidades organizacionais da Companhia, bem como em conformidade ao disposto na Portaria nº 1.222/2021- SEST-ME. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 313/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005594/2021-92.

3.2.1. Resolução 358/2021: Manifestar-se favorável à Proposta de Programa de Desligamento Voluntário de Empregados – PDVE da CODERN. Submeter o assunto em apreço ao Conselho de Administração para aprovação, conforme disposto no inciso XXXIX, art. 48 do Estatuto Social.

3.3. Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor-Presidente Substituto submeteu à manifestação do Colegiado a Proposição DP nº 023/2021, dispondo sobre a Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA, relativo ao exercício de 2022, conforme orientações contidas no Ofício Circular nº 3865/2021/ME, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia. A referida proposta foi elaborada pela Comissão Interna - Portaria nº 270, de 26/10/2021, conforme documentação anexa ao Processo SEI nº 50902.005437/2021-87. Após análise, o colegiado manifestou-se favoravelmente à aprovação da minuta apresentada, a qual será submetida à ciência do Conselho de Administração e à manifestação do Ministério Supervisor, conforme orientação da SEST-ME.

3.3.1. Resolução 359/2021: Manifestar-se favoravelmente à Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA, relativo ao exercício de 2022, nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 023/2021.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 13/12/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 07/12/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 07/12/2021, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 08/12/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4942330** e o código CRC **E14FB7F8**.



Referência: Processo nº 50902.006353/2021-61



SEI nº 4942330

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320